



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

## PORTARIA Nº 241/09, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do **Sr. Francisco Américo Albuquerque** genitor do 2º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sobral Vereador Vicente de Paulo Albuquerque,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam suspensos os trabalhos desta Casa Legislativa a partir das 08:00h do dia **05(segunda-feira) de outubro do corrente ano.**

**Art. 2º** - Todas as matérias legislativas pautadas para esta data serão transferidas para apreciação na sessão subsequente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 05 de outubro de 2009.

.....  
José Vytal Arruda Linhares  
1º SECRETÁRIO